



Estado do Rio Grande Do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: [gabinete@brochier.rs.gov.br](mailto:gabinete@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 7.160/2025**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 6164/2023 QUE CONCEDEU PENSÃO PARA DEPENDENTE LEGAL DA SERVIDORA APOSENTADA ROSA MARIA BACKES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a RD 14527/2025 do TCE-RS, **RETIFICA** a Portaria nº 6164/2023 que concedeu pensão para o Sr. **ROQUE PEDRO STUERMER** – companheiro/viúvo, dependente de **ROSA MARIA BACKES**, falecida em 14/03/2023, devendo o mesmo perceber o valor de R\$ 2.447,60, conforme a incidência dos redutores previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 24 da EC 103, por acúmulo de benefícios, sobre o valor do benefício corrigido em 02/2023 de R\$ 3.514,99 oriundo do ato de inativação concedido pela Portaria nº 519/1997, de 20/08/1997, retificada através da portaria 562/1998 de 12/08/1998, a **contar de 14/03/2023**, com reajuste pela manutenção do valor real, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – FAPS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**  
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



Estado do Rio Grande Do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: [gabinete@brochier.rs.gov.br](mailto:gabinete@brochier.rs.gov.br)

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**  
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E20A-61D9-355A-80ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 22/10/2025 09:56:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 22/10/2025 16:13:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/E20A-61D9-355A-80ED>